



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº56/2022

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 22 de junho de 2022:

Colocação de sinalética na Rua Nossa Senhora da Conceição e na Rua Ponte do Barroso na Ribeira.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

Colocação de sinalética na Rua Dr. Simão da Cunha - Condeixa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

Modificação dos Documentos Previsionais - 2ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grande Operações do Plano.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 e submeter estes documentos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Concurso Público para realização da empreitada de: Turismo caminho do futuro - Promoção turística - Património Natural - Passadiços - Construção de passadiços.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a despesa no valor de € 261.945,28, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar o Projeto o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento, bem como o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público urgente, nos termos do artigo 155º do CCP, com um prazo para apresentação das propostas de 7 dias. Deliberou ainda, por unanimidade, nomear, a Arquiteta Patrícia Ribeiro para gestora do contrato e diretora da fiscalização, nos termos dos artigos 290º-

A e 344º, ambos do CCP, na sua atual redação e a Engenheira Ana Nunes como coordenadora de segurança em obra, ao abrigo do artigo 9º nº 2 do D.L nº 273/2003 de 29/10.

Abertura de procedimento para empreitada de intervenção no Largo de Alcabideque.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a despesa no valor no valor de €289.141,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar o Projeto, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do procedimento, bem como o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público nos termos do artigo 19º alínea b) do CCP. Deliberou ainda, por unanimidade, nomear o Júri do procedimento ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP e nomear a Arquitecta Patrícia Ribeiro para gestora do contrato e diretora da fiscalização, nos termos dos artigos 290º-A e 344º, ambos do CCP.

Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos da respetiva aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Atribuição do suplemento de Penosidade e Insalubridade - Ano de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de junho de 2022, que autorizou a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos propostos, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proposta de Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca” - Proposta Final.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto Final de Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação, conforme determina a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

Transferência de Competências do Município para as Freguesias de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência das competências a seguir indicadas, nos termos constantes do respetivo auto e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos da respetiva aprovação: a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; b) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; c) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Processo nº01/2020/53 em nome de Alexandre Gomes, para obras de alteração de um portão confinante com a via pública, em aditamento à aprovação do projeto de arquitetura por deliberação de 01/09/2021, sito em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura, já aprovado, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, mantendo-se todas as condições dadas à aprovação inicial.

Processo nº01/2021/82 em nome de Patrícia Sofia Tomé de Sá e Hugo Filipe da Silva Ferreira, para obras de construção de habitação e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega concelho de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2022/9 em nome de Vítor Manuel Alves Gameiro, para obras de construção de habitação e muros, sito em Urbanização Quinta da Cerejeira lote M9, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2022/14 em nome de Sérgio Miguel Pinto Elias para obras de ampliação e alteração de habitação, ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 10/2017, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal, concelho de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura, já aprovado, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2022/18 em nome de Luís Miguel Roxo Monteiro, para obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Casal Fernão Domingues, em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2021/64 em nome de Paula Cristina Pereira Galvão, para obras de ampliação e alteração de habitação, anexo e muros – legalização, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 08/2022/61 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Quinta Nova, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento de que o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil e emitir a certidão requerida.

Processo nº 14/2022/5 em nome de Diogo Miguel Branco dos Santos, sito em Arrifana, Freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de segurança e salubridade conforme se encontram descritas no auto de vistoria , nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo nos termos do nº4 do artigo 89º e do nº 2 do arº 90º-A do decreto lei referido, apresentar os elementos instrutórios necessários á execução das obras, conforme auto de vistoria referido, no prazo de 60 dias, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº1) do artigo 98º do mesmo diploma.

Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação.

Pedido de arrendamento do Bloco de Bancas BLS5 no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a ocupação do Bloco de Bancas BLS5, no Mercado Municipal, por ajuste direto, a Joaquim dos Santos Marques, ao abrigo do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, pelo valor base de licitação.

Aceitação de Doação e emissão de Declaração de Donativo

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação em espécie, no valor de 821.50€, efetuada pela A DOMINÓ - Indústrias Cerâmicas S.A, sem contrapartidas, ao abrigo alínea j), do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e emitir declaração comprovativa, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Condeixa-a-Nova. Proposta final

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto Final de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação, conforme determina a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

Preçário para atividade “Férias Municipais de Verão 2022” – Proposta

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o preçário para a atividade “Férias Municipais de Verão 2022”, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa